

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ERRATA Nº 002/2023

Referente à Resolução CES/AM nº 005/2023, de 31.01.2023, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo), Decreto nº 47.204, do dia 30.03.2023, página 5.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º, **parágrafo único**. As Conferências Livres não competem com a realização das etapas Municipal, Estadual/Distrito Federal e Nacional, nem substituem a eleição das pessoas Delegadas das três etapas descritas no Art. 4º deste Regimento.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL - Art. 13 A Etapa Estadual da 9ª CoES ocorrerá em Manaus, nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho de 2023, com base nos documentos do Conselho Nacional de Saúde, nos Relatórios Consolidados das Etapas Municipais, nos Relatórios das Conferências Livres de âmbito estadual e no Documento Orientador da Conferência, com o objetivo de:

Art. 14, § 3º - 3º Os critérios de participação para a Etapa Estadual são estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde, observando-se a recomendação do Art. 34 deste Regimento.

LEIA-SE:

Art. 9º, **parágrafo único**. As Conferências Livres não competem com a realização das etapas Municipal, Estadual/Distrito Federal e Nacional, nem substituem a eleição das pessoas Delegadas das três etapas descritas no Art. 7º deste Regimento.

Seção II DA ETAPA ESTADUAL - Art. 13 A Etapa Estadual da 9ª CoES ocorrerá em Manaus, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, com base nos documentos do Conselho Nacional de Saúde, nos Relatórios Consolidados das Etapas Municipais, nos Relatórios das Conferências Livres de âmbito estadual e no Documento Orientador da Conferência, com o objetivo de:

Art. 14, § 3º - 3º Os critérios de participação para a Etapa Estadual são estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde, observando-se a recomendação do Art. 20 deste Regimento.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.
Manaus, 17 de maio de 2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde